Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.722 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 195.480,62, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 195.480,62 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R$ 80.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1635 - R$ 115.480,62 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1635	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	26.550,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.095 – Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.1635	Contribuições	R$	59.652,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.06.1500	Medicamentos Judiciais	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	29.278,62

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1635	Execução de Obras e Projetos	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.91.00.1500	Sentenças Judiciais	R$	20.000,00
33.90.39.10.1635	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	5.837,96
33.90.39.22.1635	Manutenção de Aparelhos de Ar Refrigerado	R$	3.050,06
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00
33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.103,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1500	Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.489,60

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 07 de fevereiro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal